



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. II, v. I mai. -out. 2019

p. 58-86.

Crime, sexualidade e opinião pública: o caso *108 y un quemado* em Assunção, 1959¹

Clara Eliana Cuevas²

RESUMO: Neste artigo propomos uma reflexão sobre como a homossexualidade foi reprimida durante a ditadura paraguaia, repressão apoiada e incentivada por parte da população asuncena que utilizava os periódicos para exigir uma posição rigorosa das autoridades para o bom funcionamento “dos bons costumes”. A partir do assassinato de um locutor, uma grande onda de perseguição contra homossexuais foi levada a cabo, levando à prisão a mais de uma centena de pessoas acusadas de “dubiosa conduta moral”. Neste texto analisaremos documentos e notas periodísticas nas quais a questão homossexual aparece constantemente, rendendo muitas vendas aos jornais e criando um ambiente de grande hostilidade contra a homossexualidade, contexto no qual as forças judiciais e policiais da ditadura serviram como ferramenta de controle e repressão.

PALAVRAS-CHAVE: homossexualidade; ditadura; repressão; periódicos; crime.

Abstract: En este artículo proponemos una reflexión sobre cómo la homosexualidad fue reprimida durante la dictadura paraguaya, represión apoyada e incentivada por parte de la población asuncena que utilizaba los periódicos para exigir una posición rigurosa de las autoridades para el “buen funcionamiento de las buenas costumbre”. A partir del asesinato de un locutor, una gran ola de persecución contra homosexuales fue llevada a cabo, deteniendo a más de un centenar de personas acusadas de “dubiosa conducta moral”. En este texto analizaremos documentos y notas periodísticas en las cuales la cuestión homosexual aparece constantemente, garantizando muchas ventas a los periódicos y creando un ambiente de gran hostilidad contra la homosexualidad, contexto en el cual las fuerzas judiciales y policiales de la dictadura sirvieron como herramienta de control y represión..

Keywords: homosexualidad; dictadura; represión; periódicos; crimen.

Resumen: In this article we propose a reflection on how homosexuality was repressed during the Paraguayan dictatorship, supported and encouraged repression by the Paraguayan population that used the periodicals to demand a strict position of the authorities for the “good functioning of the good habits”. Following the murder of a broadcaster, a major wave of persecution against homosexuals was carried out, leading to prison more than a hundred people accused of “dubious moral conduct.” In this text we will analyze documents and journalistic notes in which the homosexual question appears constantly, yielding many sales to the newspapers and creating an atmosphere of great hostility against the homosexuality, context in which the judicial and police forces of the dictatorship served as a tool of control and repression.

Palabras clave: homosexuality; dictatorship; repression; newspapers; crime.

1 Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), pela bolsa de estudos que permitiu a realização deste artigo, baseado em parte da dissertação de mestrado em História defendida em 2015 na Universidade Federal do Paraná, e igualmente ao investigador paraguaio Erwing Szokol, como companheiro sempiterno – e termo –, de memória e arquivo.

² Doutoranda em História pelo Colegio de México (2017-2022) e bolsista pelo Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología, CONACYT. Mestra em História na área História, Cultura e Sociedade pela Universidade Federal do Paraná (2013-2015) e graduada em História pela Universidade Tuiuti do Paraná (2006-2009). Possui experiência na área de docência, todos os níveis, tradução e pesquisa em história latino-americana, ditadura e sexualidade. Realiza estudos sobre América Latina Contemporânea, Autoritarismo, relações entre Colonialidade, Sexualidade e Produções de Memória. É membra da Red-LIESS, Laboratorio Iberoamericano para el Estudio Sociohistórico de las Sexualidades, pesquisando memórias maricas e museus travestis na América Latina, com foco na construção da abjeção homossexual 108 a partir do caso 108 y un quemado no Paraguai, em 1959. E-mail: clarita.cuevas@gmail.com

Recebido em 12/02/19

Aceito em 30/06/19

1. O caso *108 y un quemado*

Bernardo Aranda foi um famoso locutor da *Radio Comuneros*, conhecido por sua simpatia e por ser um ótimo dançarino de *rock'n roll*. Considerado um “*paraguayo seductor*”, era frequentemente visto nos bailes e nas festas da época. Nascido na pequena cidade de Arroyos y Esteros, filho caçula entre sete irmãos, Bernardo foi retratado em uma biografia como “*un muchacho campesino que llegó a Asunción con ganas de triunfar, de ser alguien, de trabajar*”. (ROCHE, 2012, p.88)

Armando Almada Roche, amigo e autor da biografia de Aranda, traça a personalidade do locutor como um jovem ambicioso e muito amável. Um “*verdadero artista*” que inspirava muitos amores e admiradores, porém, seu ambiente artístico não era formado apenas por flores, segundo sua ex-companheira. Em uma entrevista, Perla Miño, ex-noiva de Aranda, afirma que “*En el ambiente artístico, todo el mundo lo sabe, abundan los casos de mariconería.³ Y las mariconerías de los invertidos, ya se sabe, siempre terminan en crímenes. La gente decía que Bernardo era maricón*”. (ROCHE, 2012, p.41)

Bernardo Aranda foi assassinado em primeiro de setembro de 1959. Segundo os periódicos da época, na noite do crime, o locutor havia jantado com seus amigos no bar Carioca e, “ligeiramente bêbado”, teria ido ao seu local de trabalho para buscar um disco antes de ir para sua casa, localizada ao lado. Pouco depois de uma da manhã os vizinhos ouviram uma terrível explosão seguida de uma grande nuvem de fumaça. Seu corpo foi encontrado de cócoras e completamente carbonizado sobre a cama. Segundo o testemunho de Almada, que afirma ter encontrado o corpo de Bernardo junto com a proprietária da casa, na qual alugava um quarto, e do chefe da Radio Comuneros, na qual trabalhava o locutor, a cena era de um “espetáculo monstruoso”. “*Un fuerte olor a carne quemada reinaba en el lugar*”. Bernardo se encontrava “*de cuclillas, y con un brazo levantado y la boca abierta, en actitud de escapar, pero petrificado*”. Em sua memória, segundo ele, esta cena ficou gravada como “*una fotografía, como si el mundo se hubiera detenido por unos segundos, minutos incluso*”. (ROCHE, 2012, p.170)

O periódico *El País* publicaria no mesmo dia do assassinato “*Trágico Fin Halló en la Madrugada de hoy El locutor Bernardo Aranda*”. (TRÁGICO, 1959, p.7) Anexas à notícia duas fotos

3 *Mariconería* é um termo proveniente de “*maricón*”, modo pejorativo de se referir aos homossexuais, geralmente associado ao gestual “feminino”, voz “afeminada” e etc.



foram publicadas, registros estes que seriam do local do crime. (TRÁGICO, 1959, p.7) Na primeira, se vê o quarto desordenado com cartazes e fotos penduradas nas paredes. A segunda, com o corpo carbonizado do locutor sendo averiguado por um policial. As fotos são sucedidas de uma descrição detalhada do local do crime e do estado que se encontrou o corpo, além dos fatos que aconteceram após a chegada da polícia. Lê-se na página 7 do mesmo jornal que de acordo com as primeiras informações colhidas pelo cronista no lugar do “*triste desenlace*”, informam que à 1:15 da madrugada, Aranda chegou em casa e colocou sua moto no pátio. Posteriormente foi à Radio Comuneros, localizada ao lado de sua casa, para buscar um disco. Voltando ao seu quarto “*Sintonizó su receptor y puso su disco ‘La Revista del Rock’ Billy Haley y sus cometas- Long Play- que dejó en el tocadiscos así quedo al parecer dormido. Para dormir había cerrado bien la puerta y la ventana de su pieza*”.

Após a breve descrição da chegada de Bernardo ao local do crime, o texto apresenta um subitem específico sobre a detalhada “*DESCRIPCIÓN DE LA TRAGEDIA*”. Informava que tudo o que havia no quarto de Aranda havia sido queimado, a cama, assim como o colchão, havia se tornado puro carvão e cinzas. Quanto ao cadáver, segue o testemunho do cronista enviado, “*estaba en cama en posición de boca para arriba, las dos piernas en cuclillas, el brazo izquierdo semi levantado hacia arriba y recostado sobre la cama con un anillo en el dedo*”. Ainda de acordo com a minuciosa descrição, o braço direito estava “*más hacia el tórax u también semi levantado hacia arriba. El fuego quemó íntegramente las ropas de dormir*”.

A minuciosa descrição do local e a preocupação com o detalhamento a respeito do estado do corpo de Bernardo dão informações mais do que suficientes para que o leitor se aproximasse do fato e construísse para si mesmo a imagem do acontecimento. Esta aproximação com a imagem, que será uma aproximação relacional com o caso Bernardo Aranda, fomentou intensas discussões públicas a respeito do caso. Coube aos leitores enviar suas cartas para o periódico, fazendo conjecturas e traçando o perfil do suposto assassino, participando das discussões em torno do famoso caso e constituindo, portanto, parte considerável da opinião pública.

A menção de Almada à fotografia como registro de memória e as fotos publicadas no periódico fazem parte de um tipo de “*delação fotográfica*”, na qual a descrição da cena do quarto passa a se tornar uma denúncia sistemática e pública, alimentando o espanto e o repúdio dos leitores. As fotos do corpo desfigurado de Aranda podem ser descritas no que a autora Nelly Richard chamou de “*a primeira estigmatização da identidade cometida pelo aparato fotográfico*”, na qual “*o sacrificio do individual é esvaziado à moldura do público*”. (RICHARD, 2000, p.22)



O cuidado em narrar o acontecimento, com a descrição acurada do produto da violência, relatar o estado do corpo carbonizado, o odor de carne queimada, as duas pernas dobradas, o braço esquerdo “*semi levantado hacia arriba*” e ainda “*recostado sobre la cama con un anillo en el dedo*” são fragmentos não só da cena de um crime, encarado pelas investigações como um crime passionnal, porém, rastros de subjetividade, “*jirón de identidad, resíduo narrativo, desecho lexical, basura tecnológica, errata sexual y falla de géneros*”.(RICHARD, 2000, p.33)

O episódio fomentava cada vez mais perguntas. *¿Cómo halló la muerte Bernardo Aranda?* No dia 3 de setembro o jornal *El País* publicou as conjecturas e indagações do público que “*apasionadamente sigue el curso de las investigaciones*”. O crime, considerado tema obrigatório em “*toda roda de conversas da capital*” estava sendo analisado por duas hipóteses, eletrocução ou queimadura por fogo. Os detalhes a respeito do crime se tornavam cada vez mais minuciosos.

Ao final duas perguntas são lançadas. Pode um homem ser incendiado estando dormido ou acordado, sem que tente se defender contra o avanço do fogo? Pode o fogo, sem aditivos de combustíveis especiais, avançar tão rapidamente de forma a impedir a reação da vítima? O jornal termina a nota prometendo publicar, na edição do dia seguinte, outras indagações que o público formula, “*tão somente*” pelo motivo de tentar contribuir com o “*esclarecimiento de este trágico suceso*”.

Entretanto, o leitor, participante ativo na construção das hipóteses a respeito do caso, não contava apenas com a descrição da cena do crime, ou com os artifícios de quem a fotografou para poder fundamentar sua investigação pessoal. Para embasar as suposições e leituras a respeito do caso, não bastavam apenas hipóteses leigas. A sentença coletiva poderia dispor da mesma paixão pelos fragmentos e restos que possuem outras áreas do conhecimento além da literatura policial. Para desvendar o mistério, entraram em cena a medicina legal e o direito.

Médicos, criminalistas e vários tipos de especialistas foram chamados pelos periódicos para darem seu parecer a respeito do crime. Suas suposições e laudos científicos serviriam para embasar e ajudar construir o enredo a respeito do ocorrido, além de alimentar a curiosidade dos leitores por vários dias, os quais se perguntavam, como num enredo romanesco, “*Quem matou Bernardo Aranda?*”.

O diagnóstico da autópsia foi integralmente publicado pelo jornal *El País* e, não por acaso, é uma das pouquíssimas notas a respeito do caso que aparecem assinadas. Certifica então Hernando Mongelós S., médico forense suplente que inspecionou o cadáver de Bernardo Aranda, “*paraguayo, soltero, de 25 años de edad, locutor radiotelefónico*” o qual, de acordo com o laudo, se encontrava



com extensas queimaduras de segundo e terceiro grau, “que abrangem todo o corpo”. Não foi encontrado, durante a autópsia, nenhum sinal de feridas no corpo ou nos órgãos internos, apresentando somente, extensas queimaduras “*a nivel de laringe y traquea que llegan hasta los grande bronquios y cuyo fallecimiento se produjo por ASFIXIA POR SOFOCACIÓN debida a los gases en combustión inhalados*”. (COPIA..., 1959)

As publicações detalhadíssimas não pouparam nem as entranhas de Aranda. A legitimidade médica oferecia também legitimação ao conteúdo dos jornais. Neste período, as publicações de *El Independiente* e *El país* dialogavam e disputavam o furo jornalístico. Quanto mais *verdadero* era considerado o discurso publicado, mais um sentido de verdade era produzido a respeito do periódico. Os detalhes faziam parte, novamente, da constituição de um discurso de verdade.

Segundo o jornal *El País*, “*La más completa investigación judicial, médica y policial*” (LA MÁS..., 1959, p. 2) estava em curso em Assunção. Como “*nunca se ha visto*” na história do país, um grande número de especialistas foram ao local do crime para fazer sua reconstrução. No ato compareceu o Juiz criminalista Juan Pastor Torres Carballo com seus auxiliares técnicos, médicos forenses e policiais especializados em crimes, equipe que dispunha do meios “*más adecuados de las técnicas de investigación*”.

A nota afirma que a investigação contava também com os “renomados doctores” químicos R. Boettner, V. Escobar e M. Barrios que continuaram analisando os “*tubos de análisis*” e seus aparatos de observação com grande “*precisión y seriedad*”. A polícia que colaborava “*con eficacia y justicia*”, pôde garantir através de uma fonte “*segura y entendida en el ramo*” que os mais hábeis especialistas no ramo estavam atuando neste caso.

Para finalizar e demonstrar seu compromisso com o público leitor, o jornal comenta que “*la opinión pública no será defraudada*”. Reafirmando o compromisso do periódico com a “*opinión pública nacional*” de que todas as informações a respeito do caso seriam publicadas de modo que o leitor de *El país* poderia se assegurar de que saberia “*todo, hasta el último detalle*”.

Finalmente, após as “criteriosas” análises científicas realizadas pelos “maiores especialistas do país”, a conclusão médico policial foi a de que Bernardo Aranda havia sido queimado com algum combustível, provavelmente *nafta* (gasolina) e que pela barbárie e intensidade da violência, o autor do crime só podia ter tido alguma motivação passional. Porém, ainda que se chegasse à tese de como o crime foi cometido e de sua motivação, faltavam pistas que dessem sinais de quem seria o autor.



“¿Nos hallamos ante un crimen perfecto?”. (EL CASO..., 1959a, p.1)

Para resolver o “*impenetrable misterio*”, os investigadores teriam que ampliar as investigações. Neste sentido, sua ampliação significava aumentar os círculos de busca de modo a multiplicar os seus suspeitos, intensificando também os interrogatórios. Devido a tal amplitude de um crime que, segundo as narrativas, exigia os melhores cuidados e a mais absoluta atenção, fazia-se necessário envolver outras pessoas, não especialistas, porém, nem por isso menos zelosas em sua elucidação. A sociedade asuncena estava comprometida em colaborar para solucionar o crime e para isso, construiria, junto aos discursos de poder, todas as características do suposto criminoso.

Várias notas foram publicadas sobre o assassinato nas primeiras semanas após o ocorrido. O jornal *El Independiente* publicara no dia 2 de setembro “*Bernardo Aranda, un soldado de la radiotelefonía y una esperanza del periodismo nacional desaparece*”. (BERNARDO..., 1959, p.1) Três dias depois comentários são publicados no jornal sobre as hipóteses do que havia acontecido com Bernardo. Crime ou suicídio? Na publicação analisam “*ciertas relaciones*” de Aranda. “*Las personas del vecindario lo recuerdan con afecto*”, porém, “*explican que él tenía algunos ‘amigos’ de esos que llaman petiteros con marcada tendencia a la feminilidad. Estos jóvenes sodomaniáticos visitaban con asiduidad la casita donde vivía Aranda*”. (EL CASO..., 2019b, p.1-2) Foi a primeira vez que a sexualidade e as companhias de Aranda foram mencionadas no jornal, oferecendo novidades para a investigação.

2. *Amorales y petiteros*

Uma nota policial na primeira página do jornal *El País* já anunciava o suposto “*Auge de la criminalidad*” (AUGE..., 1959a, p.1) percebido pelas autoridades policiais. A nota, publicada na seção editorial “*La voz de la Policía*”, afirma que nos últimos tempos havia-se registrado um alarmante aumento da criminalidade na região. Seus motivos são tantos, segue dizendo, que não poderiam ser explicados em apenas uma nota editorial, porém, ainda assim, se fazia importante “*anotar algunas causas primarias que se agitan en el fondo de los turbios acontecimientos*” que consternavam a opinião pública.

É verdade que nos dois periódicos, *El País* e *El Independiente*, entre o mês de setembro e outubro de 1959, notícias sobre crimes e o acompanhamento de seus desdobramentos eram bastante comuns. Abaixo desta mesma nota, por exemplo, se lê a chamada para outras notícias a respeito de três assassinatos que haviam ocorrido no mesmo período. Entre as explicações dadas na nota a



respeito deste aumento da criminalidade a primeira é de que, como já se havia dito em outras notas editoriais, a sociedade paraguaia estaria passando por uma verdadeira “*crisis de disciplina*” dentro de seus lares. Nesta crise, os filhos haviam “*perdido el respecto a sus padres. Las normas de convivencia hogareña se resquebrajan y demasiado personas en edad juvenil viven de acuerdo a sus instintos desatados y no de acuerdo a las normas consagradas como debe ser*”. Ao redor desta juventude “*desenfreada*” se estaria criando uma sucessão de vícios “*innombrables*”, nos quais, surge uma nova figura que começa a pairar no imaginário asunceno do período, *el petitero*.

Após nominar a “crise do lar”, a “juventude irresponsável” e seus “instintos desenfreados por diversão”, a nota segue fazendo uma análise dos *petiteros*, sujeitos conhecidos por seu bem vestir e elegância⁴ que começam a figurar nos periódicos com relativa frequência associados à perversão moral e ao crime. A nota afirma que os *petiteros* são jovens que se convertem em ansiosos buscadores de emoção e sensações estranhas. “*Las fiestas desenfrenadas y las depravaciones cuentan cada día con más adeptos*”. Atuando “*desde las sombras*” os sombrios personagens do vício eram considerados os mais perigosos inimigos da juventude e da adolescência no período. Deste modo, o que parecia uma inocente “*diversión de rock'n roll*” se converte no primeiro caso em direção à queda “*en el abismo del vicio peor que degrada a los hombres hasta las últimas escalas de la especie inferior*”.

Personagem comum no imaginário urbano da região, a construção simbólica do *petitero* paraguaio é diferente das descrições argentinas. Enquanto na Argentina o tipo *petitero* surge como uma caricatura de um homem elegante e bem vestido, inspirando até a composição de tangos, em Assunção o *petitero* se transforma em figura ameaçadora à ordem moral. Ele é associado diretamente

4 Os “petiteros” constam nos dicionários de Lunfardo como figuras associadas ao “dandy” inglês. Sujeitos afetados, bem vestidos, intelectuais e frequentadores do Petit Café da Avenida Santa Fe, lugar de tradicional reunião do jovens elegantes de Buenos Aires dos anos 1940 e 1950. A este personagem seria inclusive dedicado um tango, composto pelo portenho Aldo Cammarota. Sua letra é interessante no sentido de que nela, o cantor ironiza a o gestual *petitero* e sua situação social, que apesar de bem afeiçoado e elegante, sabia-se que ele não necessariamente fazia parte da alta classe bonairense. Segue a letra completa: *¡Petitero, con pullover y de saco con tajitos, con zapatos mocasines, y con camisa de orlón! ¡Petitero, sos el héroe de la moda que acomoda al girar la licuadora el latir del corazón! ¡Petitero de elegante naricita respingada que reduce a una vidriera la cultura intelectual, cuando vas por la Gran Vía quien te ve nunca diría que viajás siempre en tranvía y no en auto de papá! ¡Petitero! Es el barrio el que te grita "¿Qué querés con esa pinta y el peinado a lo Marlon?" ¡Petitero! Es a vos a quien pregunto si ese traje tan medido lo ponés con calzador / ¡Petitero! Tu melena ensortijada justo para la cachada es cordial invitación. ¡Vos te crees que yo no sé que vivís lejos del centro, pero andás ancho y contento en Callao y Santa Fe! / Petitero, vos sin duda sos héroe del momento lo demás es puro cuento. ¡Sos campeón del rococó! / ¡Petitero, me hacen gracia tus modales adquiridos, y el inglés desconocido que aprendés con Nat King Col! / ¡Petitero!, al mirarte las mujeres te sonríen, los muchachos se te ríen / no comprenden tu valor! ¡Ellos no están en la onda y se burlan de la moda, mientras vos tomás con soda tu cremita con café!*. Ver: Lunfardo en el tango y la poética popular. Glosario, ensayo de voces y poemas (PÉRSICO, 2004) e Panorama del lunfardo: génesis y esencia de las hablas coloquiales urbanas (TERUGGI, 1978).



à homossexualidade, o que o torna não apenas um sujeito masculino diferente, de quem se poderia fazer chacotas, muito menos um criminoso qualquer. O inimigo público em questão é o *petitero* homossexual e isto significa dizer que sua existência está marcada por tudo o que sua subjetividade anormal, fora da norma heterossexual, e amoral envolve.⁵

Enquanto o jornal *El país* alardeava o auge da criminalidade na capital paraguaia, seu concorrente *El Independiente* publicava uma nota intitulada *El Auge de la Inmoralidad*. A publicação afirma que se faz difícil e impraticável a moralidade para os que atuam encurralados pelos mimetizados agentes “*del dolo y de la perversión*”, (AUGE..., 1959b, p.1) geralmente hábeis cortesãos de posição privilegiada que, em meio a “honras, perfumes e licores”, ferem cada vez que seja oportuno àqueles que, por sua “*corrección, capacidad y honradez*” tratam de impedir que os vícios da “INMORALIDAD” se expandam.

A nota publicada 20 dias depois do crime antecipava os rumos que foram tomados pela polícia em sua investigação. A formação do sujeito amoral, do sujeito *sodomaniaco* e a busca pelo criminoso resultaram em um contexto de batalha acirrada pela “moralização” da sociedade asuncena.

As investigações sobre os “amorais” seguiam. Ainda nos primeiros 10 dias após o assassinato de Bernardo Aranda a *Seccional 4ª* interrogava ao menos quatro dúzias de suspeitos de “*dudosa conducta moral*”.⁶ (DOCENAS..., 1959, p.2) Dois dias depois este número aumentaria para mais de uma centena e no dia 11 de setembro de 1959 se publica, pela primeira vez, a cifra 108 que se tornaria o grande estigma social, sinônimo de homossexual no país: “*108 personas de dudosa conducta moral están siendo interrogadas. Intensa Acción Policial*”. (108 PERSONAS..., 1959, p.2) A cifra que impregnaria o imaginário social sobre o assassinato de Aranda, o caso “*108 y un quemado*”.

A “*Intensa Acción Policial*” anunciada não é publicada de forma gratuita. De acordo com o periódico, a noite anterior havia sido bastante intensa. As freadas bruscas dos veículos que chegavam e os ruídos de arranque dos que saíam da 4ª *Comisaría* dava a impressão de que “*se estaba ante a*

5 Isto não significa que não houvesse perseguições contra homossexuais na Argentina. O campo de estudos sobre as perseguições ditatoriais contra sexualidades consideradas dissidentes está em fase de grande ampliação. Sua produção, além da literatura, demonstra que esta era uma prática comum em governos autoritários na América Latina. Ver: *El orden de las tumbas* (PELLIZZI, 2007), *Poco hombre* (LEMEBEL, 2013), *De los baños a la calle* (SEMPOL, 2013), *108 Ciento Ocho* (SZOKOL, 2013), *Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil no século XX* (GREEN, 2000).

6 A nota cita a suspeita de que uma mulher, entre as “várias mulheres”, amantes que sofriam ciúmes por Aranda, poderia ser a autora do crime. Indagação esta que aparecerá em algumas notas, porém, não foi levada adiante pela polícia.



una dramática pero decidida acción policial”⁷.

O número provinha do fato de que o redator do jornal, que seguia de perto a movimentação “*policial y judicial*”, pôde calcular um número aproximado a 108 pessoas de “conduta moral duvidosa”, que esperavam para ser interrogadas. A ação policial era clara, estava “*removiendo toda una organización de esta hermandad clandestina*”, operação como “*antes nunca se ha hecho de igual envergadura*” para esclarecer o mistério que rondaria a morte do “*famoso locutor y bailarín del Rock’n Roll, Bernardo Aranda*”. (108 PERSONAS..., 1959, p.2)

O número de interrogados aumentava a cada dia, pois, os interrogatórios iniciais que se fundamentavam a partir dos círculos mais próximos de Aranda, já considerados *petiteros*, como vimos, foram se expandindo em grandes círculos de denúncias aleatórias. As investigações começaram a ser alimentadas por listas de nomes que circulavam pela cidade. A estas listas cada cidadão poderia adicionar os nomes de quem achasse suspeito. De acordo com o pesquisador Erwing Szokol

Los mencionados volantes fueron distribuidos en los principales lugares de tránsito de la ciudad, firmados por el ‘Comité de Padres, por el saneamiento de nuestra sociedad’. Lo único logrado por este ‘comité’ fue agravar aún más la situación de las personas implicadas, puesto que la salida a la luz pública de los nombres de las personas detenidas provocó una fuerte reacción adversa por parte de la sociedad. (SZOKOL, 2013, p.42)

Não é possível qualificar metodologicamente a ordem e circulação destas listas, o que se sabe é que a lista que se registraria no imaginário social e na memória dos assuncenos continha 108 nomes. Esta seleção já ultrapassava a intenção de descobrir o suposto assassino. O principal objetivo das listas passou a ser a identificação do sujeito homossexual, o que o tornaria um suposto “amoral”, acusado de destruir “os honrados costumes” paraguaios.

Enquanto as ruas de Assunção seguiam agitadas com construções de edifícios e intenso comércio *callejero*, se intensificava também a circulação de listas de supostos homossexuais. Deste modo, o que se nota é que com o passar das semanas, os diários se pautavam cada vez menos no assassinato de Bernardo Aranda e cada vez mais na construção pública dos chamados “degenerados”, além de convocar a sociedade para que esta se mobilizasse no “saneamento moral” que a cidade

⁷ É importante ressaltar que desde sua criação em 1843 a polícia paraguaia é nacional. Ou seja, ela não é dividida por estados ou províncias como em outros países. Outras polícias existiram no período pós-guerra no final do século XIX. Há subdivisões regionais, porém, diferente da configuração por província ou estado, como acontece em países como o Brasil. No caso paraguaio a polícia é tronista.



asuncena deveria passar. O eixo das indagações se deslocava de “*Quem matou Bernardo Aranda*” para “*¿Quiénes son los amorales?*”, de modo que os jornais, além de criarem hipóteses sobre a formação deste “terrível” anormal, abriam cada vez mais espaço para publicações de leitores a respeito.

Deste modo, os periódicos não só publicavam notícias a respeito do caso, mas também serviam como espaço para delação e fonte de escândalo para um público que buscava dar forma à sua imaginação e participar da construção deste inimigo público número um. Nesta narrativa, diversos termos foram utilizados para retratar estes que deveriam ser contidos e penalizados em nome da “família e dos bons costumes”, “abominação”, “amoral”, “doentes”, “pervertidos”, “invertidos”, enfim, inúmeros termos que faziam questão de sublinhar a monstruosidade daquela existência patológica e que ainda poderia “desnaturalizar o destino da humanidade”.

As cartas de leitores, em sua grande maioria, se preocupavam em explicar dentro da perspectiva moral heterossexual, como identificar um “amoral” e de que forma os “anormais” agiam nas sombras da moralidade. Neste ponto, narrados como violentos e perversos, os *amorales* são considerados, acima de tudo, perigosos. Em carta publicada anonimamente no jornal *El País*, um leitor comenta que “*El depravado somete a su víctima a una constante tortura moral de manera de tenerlo siempre aferrado a sus vicios*”, algo que poderia ter acontecido com Bernardo Aranda.

Cuando la víctima intenta rebelarse por la repugnancia ante tanta inmoralidad, es tratado con brutalidad, pues el "enamorado" se convierte en un verdadero monstruo que no abandona a su víctima por dos razones: 1) por evitar ser descubierto y 2) por no perder a la persona sobre la que siente una atracción realmente poderosa. (QUIENES..., 1959, p.9)

A violência das paixões aparece de forma recorrente, ora para justificar a violência contra a vítima, ora para dar uma conotação “feminina” aos chamados *amorales*. Outro leitor também se indagava de forma retórica “*¿Quiénes son los amorales?*”, pergunta retórica à qual ele mesmo respondia, dizendo que este monstro banal não estava somente nos lares humildes do povo, estes “*vesánicos conculcadores de nuestras costumbres virtuosas*” que atentam contra “*las viriles tradiciones paraguayas*”. Estes “pervertidos” estendem, de acordo com o leitor, suas redes a base de dinheiro e de incitações que “*obran sobre la mente de los niños y de los jóvenes*”. “*¿Quiénes son los amorales? ¿Dónde están?*” de acordo com ele, a opinião pública os conhece e muitas vezes os aponta com o dedo. “*Muchos son artistas, abogados, arquitectos, hombres de campanillas*”. (LOS AMORALES ..., 1959, p. 9)

A ideia da banalidade deste “monstro” iria multiplicar ainda mais as detenções e



arbitrariedades da Polícia Nacional. Assim como os discursos médicos e jurídicos alimentaram a ideia de criminoso, as cartas dos jornais formaram, também no imaginário da polícia, as características para se reconhecer os *amorales*. Mas, afinal, como se parecia um 108? Este emaranhado de delações de subjetividade registrados nos jornais na busca pelos 108 afetaria também os critérios policiais. As detenções passaram a ser executadas sobre qualquer pessoa que fisicamente fosse associada à amoralidade/homossexualidade. Deste modo, assim como ocorreu com a antropologia criminal no século XIX,⁸ que se alimentava de obras de ficção para escrever teses sobre o criminoso, a polícia se encarregava de identificar os *petiteros* pelas ruas a partir de critérios forjados pela imaginação.

Em seu livro *El Paraguay de Drácula*, Armando Almada Roche relata o seu caso dizendo que, certa vez, andando pelas ruas do centro de Assunção ouviu um policial gritando “*Aquí encontré un 108 de barbita*”, e em seguida vários policiais o rodearam enquanto “*Uno de ellos sacó su yatagán y, mientras otros dos me sujetaban, me cortó los cabellos y afeitó la barba em seco, ante la mirada atónita de la gente*”. Sobre o fato, Almada se perguntava de que adiantaria protestar estando humilhado, dolorido e triste. (ROCHE, 2010, p.32) Preocupados com o ocorrido, os precavidos familiares de Almada diziam para que ele parasse de usar cavanhaque, assim, parecendo menos com o que a polícia consideraria um 108 ele correria menos risco de ser detido. Esse conselho o irritava ao qual respondia sempre contrariado “*¡Qué régimen, ni qué policía! ¡Yo soy un artista!*”⁹

Nessa missão, junto à polícia, a família aparece como ameaçada e comprometida também no combate à amoralidade. O grupo auto-intitulado “*Comité de padres por el saneamiento de nuestra sociedad*”¹⁰ foi criado para combater os *amorales* de forma direta, de modo a fomentar cada vez mais listas de delações além de incentivar que a população somara às listas os nomes de supostos homossexuais conhecidos. Segundo o investigador Erwing Szokol “*Existen igualmente versiones de que era común añadir a las distintas listas que se fueron sumando, nombres de otras*

8 Assim como leitores de ficção se alimentaram da antropologia criminal para construir seus personagens, o que aparece de forma recorrente nos romances de Emile Zola, por exemplo, “o criminologista italiano Enrico Ferri estudou ‘inúmeras metamorfoses do crime e do espírito criminoso na sociedade’ e como elas foram representadas na literatura, reconhecendo que ‘só a arte procurou durante muito tempo, a figuração material ou a análise psicológica do delinquente’”. (FERRI, 1936, p.13 apud GRUNER, 2012.p.90-91)

9 No livro, o autor comenta que havia deixado seu cavanhaque como o do cantor de *rock’n roll* argentino, famoso na época, Billy Cafaro, de quem era fã. Mas que sempre foi alertado por seus familiares para que tirasse esse cavanhaque, pois a polícia poderia prendê-lo a qualquer momento por considerá-lo “afeminado”.

10 Infelizmente faltam-nos informações sobre a formação deste comitê. O que sabemos é que se trata de um grupo de pessoas civis que se empenharam em fazer listas de supostos homossexuais. Contudo, em conversas com outros pesquisadores a respeito notamos a possibilidade de ser uma iniciativa do próprio Partido Colorado que criou este comitê para intimar a população a fazer uso da delação anônima sistematizada pelo bem da “sociedade” e da “nação”. Porém, até o momento são apenas conjecturas.



personas ajenas a las involucradas con estas causas tras el afán de generar intriga y sospecha". (SZOKOL, 2013, p. 42) O nome do comitê é bastante significativo. Em uma batalha travada contra a "patologia" homossexual, a urbanização em marcha, assim como a moralização, exige um aparato de controle incisivo contra as doenças transmissíveis, mas também morais, pois o saneamento urbano deveria ser total.

As cartas de leitores enviadas ao diretor de *El País* anunciavam que cada cidadão deveria se comprometer para a limpeza moral da sociedade. Após uma longa tese sobre sua versão do assassinato de Aranda, um leitor, que assina como Amadeo Carvallo Z, finaliza com um pedido ao diretor do jornal El País. Sua solicitação era que fosse iniciada uma campanha tenaz contra os "amorais", trabalhando com toda energia para "*extirpar este mal que aqueja a la sociedad*". Quem pede a campanha, segundo ele, não é apenas o escritor da demanda, mas sim "*el pueblo paraguayo cuyo timbre de orgullo ha sido siempre de que sus varones se sientan hombres en cualquier terreno*". (EL LECTOR...,1959, p.3) O discurso da hombridade e da família, como referenciais fundamentais da sociedade contra os "*Jóvenes Existencialistas Petiteros*" aparece com frequência. A crise familiar, anunciada pela carta *Auge de la criminalidad*, ainda é contemplada nas notas em todo o mês de setembro.

O periódico chega a publicar uma carta, redigida por procuradores, sobre as causas da "delinquência juvenil" e "os jovens sem causa", "*consecuencias del materialismo que destierra concepciones morales y espirituales*". De acordo com a nota de Carlos Alvear Acevedo, as famílias sofriam a consequência do industrialismo que tornou trabalhadores o pai e a mãe. Além disso, a sociedade agora executava a insidiosa prática de procurar o divórcio "*y los matrimonios ligeros, frívolos, sucesivos e inestables*", encontrando assim "*su destrucción interna*". (LA FAMILIA..., 1959, p.2) O caos em que agonizava a família paraguaia, contava ainda com o novo hábito dos estudos escolares, pois, agora "*la educación de los padres es cosa del Estado*", assim como acontece nos países comunistas, nos quais, a destruição da família é tamanha que o filho é "*solamente el producto biológico de la familia*", colhido somente para uso exclusivo do estado ou da "*Revolución*".¹¹

Contra a decadência da família, que, além de produzir homossexuais poderia correr o risco de

11 Segundo Miranda (1987), em seu livro *Documentos de Fuentes Norteamericanas*, no período stronista, o círculo musical era considerado pela Polícia um dos setores mais "comunizantes" no Paraguai do período. Ainda que a referência ao comunismo não apareça de forma recorrente nas publicações, pensar que o círculo artístico era visto como potencial foco de comunistas além de possuir conhecidos homossexuais nos faz refletir que, de alguma forma estas duas subjetividades dialogam em relação ao contato com o poder do estado e da família no Paraguai em 1959.



produzir comunistas, somente uma grande mobilização social moralizadora poderia funcionar. Afinal uma nova e “perversa” organização surgia para corromper a família nacional, precisamente o sintagma “*organización*” foi bastante utilizado para se referir ao grupo dos “*amorales*”. Segundo as publicações a partir da segunda quinzena de setembro, a amoralidade havia criado “*raíces en nuestra tierra*” e seria “*reprimida hasta su extirpación*”. A nota afirma que os policiais devem continuar com afinco as detenções já que esta “organização de amorais” infesta o ambiente e recruta suas vítimas entre os menores que serão mais tarde outros “*maestros de la depravación*”. (LA AMORALIDAD..., 1959, p.2)

Na nota se lê o relato da mãe de Aranda, ainda abalada com o ocorrido afirmando que “*De nuestro hogar ha salido hombre correcto y bien nacido, y bien educado, y ellos lo corrompieron*”. “*Ellos lo corrompieron*” (sic) repete a nota várias vezes. “*Ellos lo corrompieron*” disseram a mãe, os irmãos, e “*todos hombres sanos, morales y bien educados, trabajadores, honestos y dignos hijos de sus honrados padres*”.¹²

Outra nota também faz questão de afirmar que Bernardo Aranda foi obrigado a manter relações com *los amorales*, de modo que sua associação com essas pessoas não era por simples e espontânea vontade. Em repetidas ocasiões, segundo a nota, Aranda permitiu que o raptassem para “*ver si escapaba de la organización. Tampoco lo consiguió*”, (SIGUE..., 1959, p.2) por este motivo ele não é considerado como mais um algoz 108, mas sim mais uma vítima, “*y un quemado*”.

Para responder a tamanha violência moral que representavam os 108, a repressão das autoridades seria solicitada novamente, já que as denúncias e depoimentos seriam mais do que suficientes para tê-los sob vigilância, porém, esperava-se que “*con la colaboración de la sociedad asuncena*” e suas listas e denúncias fosse assim “*extirpada de raíz esta lacra*”.¹³

Como vimos, a subjetividade 108 está atravessada por vários discursos de poder. Era como se sua potência de subversão fosse destruir vários paradigmas: um destruidor da família; um maníaco que poderia desvirtuar a juventude; um enfermo que se propaga e infecta e, em última instância, um assassino que poderia tirar a vida de algum de seus amores malditos.

12 Talvez, seja justamente por este deslocamento em relação a Aranda, que ele não tenha sido tratado como um homossexual, mas sim como um “corrompido por pervertidos”, que diferencia a conotação da homossexualidade dos 108 e de Aranda.

13 Várias notas serão publicadas com este teor, intimando a sociedade civil a agir e denunciar qualquer suspeita de amoralidade/homossexualidade. Ver: Los amorales peligran por derrumbar la Moral y Las Buenas Costumbres (El País, 13 out. 1959) , La Cuestión es Cómo Combatir el Mal, (El País, 09 out.1959).



Para combater o “mal” homossexual, que ao mesmo tempo atenta contra a limpeza da cidade, a família e a virilidade da pátria-família, o periódico *El País* se posiciona dizendo que “EL PAÍS, fiel a las tradiciones *viriles* de nuestro *pueblo*, y en homenaje a los *hogares cristianos* de nuestra *patria*, continuará su prédica y su combate, seguro de que algún *saneamiento* en esta materia ha de producirse a su conjuro”. (LA CUESTIÓN..., 1959, grifo nosso)

Aos que buscavam “desnaturalizar o destino da humanidade” (EL CINISMO..., 1959, p.2) só restava a má sorte das detenções ou o fim trágico de seus desamores. Porém, a curiosidade não se esgotava nas detenções. O amoral deveria ser antes de mais nada compreendido em seus hábitos e, para isto, voltam à cena os especialistas e suas conclusões.

No contexto ditatorial paraguaio é preciso levar em conta que o plano que se formava era de um extenso terror e vigilância constante contra um inimigo público nacional, este “amoral” que atentava, por sua simples existência, como vimos, contra a própria nação. Os delatores tratam-se, portanto, de indivíduos que tentaram neutralizar suas identidades, ocultando-se, através do anonimato e agindo diretamente contra subjetividades dissidentes.

Sua prática está em consonância com o dispositivo de controle governamental, assim como seus interesses. A linguagem recorrente de proteção da família, do cidadão de bem, da pátria e dos bons costumes, aparecem nas cartas delatoras, confundindo-se com o ideal nacional de família, defendido pelo estado. Deste modo, a delação é certamente anônima, porém, sua forma deve provar a lealdade e o compromisso do delator com os bons costumes, ou ainda, com a sociedade de controle. Sua respeitabilidade e honestidade devem ser explícitas na carta delatora, de modo a permitir que ela seja utilizada pelas autoridades como “prova”.

As “listas de 108” iniciadas pelo “*Comité de Padres por el saneamiento de nuestra sociedad*” demonstram exatamente de que modo este dispositivo de respeitabilidade foi utilizado. Assim como as cartas enviadas aos jornais, seu uso possui um tom perlocutório. As missivas para os jornais buscavam fomentar uma grande perseguição contra os homossexuais, campanha esta que devia ser levada por todo “cidadão de bem” comprometido com as “causas da família”. Já as listas possuem um caráter de singularidade. Ao colocar um nome específico, o delator coloca explicitamente a vida de uma pessoa em risco, sendo um personagem potencialmente perigoso que a polícia deveria investigar. É onde se estabelece a violência de sua escrita.



O regime autoritário stronista¹⁴ em 1959 ainda não havia criado o seu sistema único de informações em consonância com a Doutrina de Segurança Nacional¹⁵ que seria criada posteriormente. Entretanto, para que os poderes oficiais pudessem cumprir sua função, ou seja, resolver o crime de Bernardo Aranda fazia-se necessário contar com a cumplicidade de civis que, conjugando com os valores do discurso ideológico de seus governantes, recorriam à delação anônima.

A referência à “comunidade afetiva” era comum nos discursos que visavam eliminar os 108 da vida pública paraguaia. O misto de defesa e violência envolvia a relação entre relato anônimo e relatório de polícia, pois, para legitimar a perseguição torna-se essencial a própria justificativa da violência pelo poder, afinal “*no se puede ejercer ninguna violencia, sin una cierta medida de consentimiento y apoyo, es decir, de poder*”. (HEUER, 2004, p. 79)

A delação anônima, ferramenta constitutiva no regulamento das expressões sexuais e de gênero, foi prática constante durante todo o período da ditadura. Contra o comunismo ou contra as práticas sexuais consideradas aberrantes, a delação fomentou a perseguição de centenas de pessoas que, de acordo com as normas dominantes “não deveriam existir”. Porém, ao contrário do que aconteceu na Argentina, em que houve uma predominância das Forças Armadas na cultura do terror cotidiano, esta função era quase exclusiva da Polícia Nacional no Paraguai, já que aos militares ficava a responsabilidade da inteligência e da coordenação de forças e treinamento. (HEUER, 2004, p. 10) Além disso, as violações contra os direitos humanos ocorriam não em centros clandestinos, mas sim nas dependências públicas do estado.¹⁶

Nesta “arquitetura” do terror, é importante ressaltar que a vigilância estava permeada no contexto social, colocando em prática um sistema panóptico eficiente, no qual, além de haver um imenso aparato burocrático que controlava todas as ações dos supostos subversivos ou anormais pelos meios legais da polícia, também criava o ambiente de constante vigilância, à medida em que se difundia

14 O governo de Stroessner recebeu vários nazistas após a Segunda Guerra. Sobre a influência do nazi-fascismo no governo stronista. Ver *Nazismo e Fascismo en el Paraguay* (SEIFERHELD, 2012).

15 Ver *Paraguay y La Operación Cóndor en los Archivos del terror* (SANNEMANN, 1994).

16 Assim como ocorreu em outros países, o Paraguai contaria com um Campo de Concentração, o *Campo de Concentración de Emboscada* implantado na região de Minas-Cué, no Interior do país, onde havia uma aldeia fundada na época de Gaspar Francia, a fim de conter os ataques dos índios guaicurus. Durante o governo de Carlos Antônio López foi iniciada a construção de uma fortaleza no local, sendo concluída somente no final da Guerra do Chaco. Lá eram alojados os prisioneiros bolivianos, porém, com o fim da guerra a fortaleza serviu como centro de detenção de menores. Nos anos 1970 receberia os detidos políticos da ditadura. Outros países controlados pela Operação Condor também usaram este tipo espaços como *El Campito*, na Argentina, e o *Campo de Prisioneros de Chacabuco*, no Chile. Ver “*Informe Final – Anive haguá oiko*”, em http://www.verdadyjusticia-dp.gov.py/informes/informe_final.php.



no corpo social, no qual “quem está submetido a um campo de visibilidade, e sabe disso, retoma por sua conta as limitações do poder, fá-las funcionar espontaneamente sobre si mesmo [...], tornasse o princípio da própria sujeição”. (FOUCAULT, 1987, p.168) Deste modo, os informantes “espontâneos” foram chave fundamental para o funcionamento da ditadura, tanto no controle da “subversão” comunista quanto das normas sexuais e de gênero. A construção do “outro negativo” era a mesma. Para a manutenção do estado e da nação, o cidadão comum deveria se converter em um ativo delator.

Nicolás Pardo afirma que o medo foi um dos sentimentos fundamentais para esta manutenção do autoritarismo stonista. Um “*miedo sistémico*”, construído a partir de histórias de amigos e familiares, boatos e relatos de prisões e torturas,¹⁷ um “*miedo que desestructuraba los lazos de solidaridad social y condicionaba las respuestas colectivas ante un régimen que ostentaba prepotencia*”. (PARDO, 2009, p.11) Uma sociedade que delata e suspeita, enfraquecendo as relações internas de solidariedade, cumplicidade e confiança, requer constantemente que o indivíduo possa ser localizado do lado do “inimigo”, ou seja, que o risco de fazer parte do “outro negativo” seja sempre presente. Para o delator, todo o “outro” pode delatar também.

Muchas veces acertado, otras veces erróneo, el señalamiento del estigmatizado constituía un modo de construcción de una nueva relación social que, amparada en las necesidades de supervivencia, generaba un quiebre con la propia identidad y clausuraba definitivamente cualquier posibilidad de cooperación con un par, dado que el delator comprende con cabal claridad, desde la asunción de la propia condición de delación, que todo “otro” es, en definitiva, un potencial delator. (FEIERSTEIN, 2007, p. 131)

As transformações micropolíticas que faziam parte de um projeto macropolítico nacional, masculino e heterossexual, foram permeadas por sentimentos de constante desconfiança e angústia, um terror que desde os corpos considerados anormais atravessou também aqueles que não compartilhavam da subjetividade homossexual.

17 Ainda não foi possível pesquisar documentos oficiais que pudessem evidenciar as torturas contra os detidos do *Caso 108 y un quemado*, porém, entre as histórias narradas informalmente está a constante tortura física e psicológica como humilhações, agressões físicas, corte forçado de cabelo e barba, entre outras. Vários relatos apontam para um desfile que teria ocorrido em 1959 com os detidos do caso, a princípio todos teriam desfilados nus e acorrentados pela *calle Palma*. Ainda que carecido de fontes, já que não consta registro do tal desfile nos periódicos, a constância deste acontecimento na memória coletiva é bastante peculiar e merece maior investigação. Sobre a questão do desfile, ler 108 Ciento Ocho. (SZOKOL, 2013)



3. A lei e o uso do *vaso indebido*

Uma nota intitulada *El cinismo ante la ley* publicada no fim de setembro buscava denunciar os homossexuais que “*se manifiestan con un cinismo extraordinario ante la ley*”. (EL CINISMO..., 1959, p. 9) O “cinismo” se referia à questão legal da perseguição contra os chamados *108*. Segundo a reportagem, os *amorales* burlavam a lei porque simplesmente “*su delincuencia no existe como tal, o con esa calificación, en el Código Penal*”. (EL CINISMO..., 1959, p. 9)

A nota se deve ao fato de que a penalização da homossexualidade não constava nas leis e esta ausência gerou nos jornais um debate jurídico a respeito da legalidade de toda a perseguição. O “*hombre de campanillas*”, cidadão de bem, que publicava nos jornais e dizia proteger a família, a pátria e os bons costumes não podia ignorar a questão da ilegalidade das detenções, já que, de acordo com o raciocínio desenvolvido nas cartas de leitores, a homossexualidade atentava contra a “moral” e a amoralidade constituía coletiva e simbolicamente um delito. Deste modo, ainda que não tipificado no Código Penal, a homossexualidade deveria ser combatida.

Neste sentido, o caráter moralizador do combate à homossexualidade não estava restrito aos paraguaios. Segundo Guy Hocquenghem esta “paranóia anti-homosexual” estaria desde a década de 1950 na base de nossa sociedade ocidental, pois nossa sociedade “*es, de este punto de vista paranoica: sufre de un delirio de interpretación que le lleva en captar en todas las partes indicios de una conspiración homosexual contra su buen funcionamiento*”. (HOCQUENGHEM, 2009, p.27)

Porém, era legal perseguir e prender os homossexuais? Qual seria legalmente o seu crime? O uso do “*vaso indebido*”, termo jurídico que se referia ao ânus, é o grande vício, segundo uma nota, que deveria ser combatido pela família paraguaia comprometida com as “*viriles tradiciones*”. Neste sentido, o sexo anal está associado a um tipo de afronta contra a própria pátria, afronta esta que será debatida nos jornais no mês de outubro.

De acordo com os discursos publicados por leitores nos jornais, estaria em andamento uma conspiração homossexual exercida por “*organizaciones de amorales*”, festas secretas de “invertidos” e na infiltração de homossexuais em vários setores da sociedade. Neste sentido é interessante pensar no homossexual como categoria da criminalidade, pois ainda que não constituído no código penal, sua prática era vista como um delito.

Neste viés escreveu o doutor Eusebio Baez Mongelós, que na busca pela resolução do crime



que chocou a sociedade asuncena, a polícia descobriu uma “*vasta organización o logia de pervertidos sexuales que venía operando en esta ciudad víctima de la cual había sido el infortunado locutor*”. (ASPECTO..., 1959, p.2) Segundo o especialista em leis, seria uma inverdade que a homossexualidade não figurasse no Código Penal, pois em 23 de maio de 1940 foi promulgado o Decreto-Lei nº 1429 “*QUE REPRIME LA VAGANCIA, LA MENDICIDAD Y ESTADOS AFINES DE PELIGROSIDAD SOCIAL SIN DELITO*”. (ASPECTO..., 1959, p.2)

Desta forma, cita um artigo em que defende a penalização de crimes que não figuram como delito, isto é, sobre os indivíduos cuja “*situación legal es ambigua*”, fazendo com que a “*convivencia social se resienta y la moral se quebrante*”. A vagabundagem, a mendicância e a prostituição seriam tipos de delitos que, mesmo que não figurassem no Código Penal, “*ANTES QUE EL MAL SE AGRAVE, EL ESTADO TIENE LA OBLIGACIÓN DE ACUDIR CON SUS MEDIOS Y A EXTIRPAR SUS FOCOS Y RAÍCES*”.

Referindo-se aos sujeitos que poderiam ser classificados como em “*estado peligroso*”, ainda segundo a nota o “*imperfecto procedimiento judicial*” permitiria que as atividades destes “*elementos nocivos para el orden público se hagan cada vez más abiertas y extensas*”, por isso, ainda que não figurassem como tais no Código Penal “*podrán ser declarados en estado peligroso y deberán ser sometidos a las medidas de seguridad que se establecen en esta ley:... los que dediquen A LA PERVERSIÓN DE MENORES...*”

Utilizando o artigo contra a corrupção de menores para penalizar a homossexualidade, o advogado não hesita em afirmar que “*estos corruptores son, en el caso que nos ocupa, los pervertidos sexuales, sobre los cuales debe recaer la acción implacable de la justicia so pena de que en caso contrario todo el orden moral sobre el cual se asienta nuestra sociedad, habrá de desaparecer, con las gravísimas consecuencias imaginables*”.

O especialista dita várias sanções que sofreriam os criminosos colocados em “*estado peligroso*”, sanções estas que constavam no artigo referente às “*Medidas de Seguridad*”, como trabalho obrigatório em colônias agrícolas ou internamento em hospícios “*hasta que se haya producido la curación*”. A larga nota termina afirmando que não faltam instrumentos legais eficazes para que as autoridades combatam “*tanta amoralidad*”. Deste modo, a execução de sanções previstas em lei, segundo o especialista, resultaria em um “*positivo beneficio de toda la sociedad y de la pátria misma*”. (ASPECTO..., 1959, p.2)



Se para o advogado a homossexualidade poderia ser penalizada, sendo considerada sinônimo de “corrupção de menores”, dois dias depois outra nota publicada no mesmo jornal evidenciava novamente a forma como a perseguição estaria prevista pelo Código Penal, porém, fazendo uso de outra categoria criminal, o estupro. Segundo um leitor, estava clara a legalidade da perseguição pelo próprio Código Penal, pois em um determinado artigo constava a questão homossexual. Na carta assinada por P. Nomar, o leitor afirma que, ao contrário das publicações anteriores, ele não escrevia para buscar “*la mano que había tirado la cerilla encendida*” (SOBRE..., 1959, p. 2) sobre a vítima, ou seja, buscar o assassino de Aranda, pois a vítima poderia ter sido devorada pelo próprio “*vértigo de sodoma*”. Seu intuito era, segundo ele, buscar os dispositivos legais que penalizassem diretamente a homossexualidade.

A corrupção de menores novamente entraria “*dentro de la esfera a la actividad sodomita*” já que as organizações de *amorales* levavam “*jóvenes 15, 16, 17 o 18 años a su esfera, engañándoles con ofertas de toda clase hasta convertirlos en instrumentos dóciles a sus fines lascivas y lúbricos*”. (SOBRE..., 1959, p. 2) O leitor cita o Artigo 316 do Código Penal que, referente às penas que constavam no Artigo 315,¹⁸ sobre o estupro, figurava que “*Las penas del artículo precedente son aplicables aún cuando el ayuntamiento carnal tenga lugar entre personas del mismo sexo o en vaso indebido*”. (PARAGUAI, 1914, p. 70)

Para ele, a breve citação de “*uso del vaso indebido*” na lei já acusava a ilegalidade da homossexualidade. Sua interpretação afirma que “*Si el ayuntamiento, coito, com cúbito, se procede entre los del mismo sexa (sic), lo cual equivale a VASO INDEBIDO, quedaria consumada la infracción prevista em la norma transcripta*”. (SOBRE..., 1959, p. 2) Segundo a carta, dois homens que realizassem atos sexuais entre si fatalmente “*el falo del uno estaria utilizando un VASO INDEBIDO; la ley no hace distingo, será vaso indebido todo elemento que no sea aquel que la*

18 Segundo o Artigo 315 o estupro seria castigado: “1º con penitenciaría de ocho a doce años si se verifica en una menor de 11 años; 2º con penitenciaría de seis a diez años si se comete a una menor que haya cumplido 11 años y no pasa de diez y seis; 3º con penitenciaría de cuatro a ocho años si se verifica en mujer casada; 4º con penitenciaría de tres a seis años si verifica en una mujer honesta o de buena fama; 5º con penitenciaría de uno a tres años si se comete en mujer soltera que ya ha tenido acceso carnal, pero que no es prostituta; 6º con penitenciaría de tres meses a un año si se comete en prostituta cualquiera que fuere su edad”. Código Penal de la República del Paraguay (1914, p. 69). Merece atenção a escala de alteração no teor das penas no sentido de que são várias as categorias de vítimas, pois, a punição variava de acordo ao modo de vida da mulher. A pena maior é contra o estupro de uma mulher casada, porém, menor se for violador de uma mulher “honestas ou de boa fama”, menor ainda se a vítima fosse solteira, “mas não virgem”, porém, muito menor seria a pena se o estupro ocorresse contra uma vítima prostituta “independente de sua idade”. Se o combate à “sodomia” buscava nos rastros das pequenas letras legais sua legitimação, o julgamento contra as mulheres, ainda que vítimas, principalmente as que faziam uso de sua sexualidade, era gritante no Código Penal.



naturaleza o Dios ha designado”. Ignorando o fato de que o artigo citado se remete ao crime de estupro, homossexual ou heterossexual, Nomar afirma ainda que no caso de sexo entre dois homens, a pena deveria incorrer sobre ambos “*por el principio de la complicidad; si uno es llevado al acto fuera de su voluntad, lo apreciará el Juez*”.

Se a constância legal do “uso do vaso indevido” não fosse suficiente para a penalização, o leitor cita ainda o Artigo 318 da mesma lei que dispõe que “*EL QUE CON ACTOS DE BRUTAL OBSCENIDAD OFENDE LAS BUENAS COSTUMBRES, CON GRAVE ESCÁNDALO, SUFRIRÁ PENITENCIARÍA DE SEIS A DOCE MESES*”. (SOBRE..., 1959, p. 2) “*Las buenas costumbres*” seriam “*en el lenguaje del derecho, [...] el cumplimiento de los deberes impuestos al hombre por las leyes divinas y humanas; el ultraje a las buenas costumbres constituye delito, según nuestro Código Penal*”. Sua conclusão é de que o Código “*prevé y castiga los actos sexuales de hombres entre si; que los actos obscenos, con grave escándalo, o sea, los desenfrenos, desvergüenzas*” configurariam, portanto, crime.

Em ambas as defesas, tanto na de Mongelós como na do leitor que teve a iniciativa de dar sua contribuição na defesa da perseguição dos *108*, há uma interpretação conveniente da lei. Em nenhum momento o Código Penal criminaliza a homossexualidade em si, mas sim o atentado contra “os bons costumes” e o estupro, tanto se entre “*personas del mismo sexo*” ou ainda em “*uso del vaso indevido*”, ou seja, pela lei o estupro seria um delito mesmo que praticado de forma anal, tanto de maneira hétero quanto homossexual.

Porém, o que baseia o foco do argumento no “*uso del vaso indevido*”, ou seja, o sexo anal, é a tentativa de criminalizar uma prática homossexual, isto é, em nenhum momento os que defenderam o uso do Artigo 316 citaram o sexo anal heterossexual, mas sim, convenientemente, o sexo anal como analogia à homossexualidade em si. Em tal construção discursiva a homossexualidade seria definida *in totum* pela analidade. Deste modo, se o sexo anal homossexual - que na interpretação do leitor é o mesmo que fazer uso de um lugar indevido- é criminalizado, a prática homossexual também o é.

O terror de ser contaminado, de existir um *amoral* infiltrado na comunidade, no bairro, nas famílias, é um terror formado pela própria normalidade e as margens criadas pelos discursos normalizadores da psiquiatria, do direito e da polícia dão forma a este sujeito. A família nuclear, assim como a família patriótica, precisa de bases discursivas legitimadoras. Deste modo é fundamental, para constituir a figura da sociedade normalizada, da família nuclear e da pátria viril comprometida com o progresso, a formação deste terror anal, do perigo intrínseco que todo homossexual levaria consigo,



a capacidade de perverter a juventude, de destruir a família e, conseqüentemente, a pátria.

Chamaremos, portanto, de paranoia anti-homossexual,¹⁹ utilizando as palavras de Hocquenghem, esta tentativa de conter a homossexualidade em tudo, em qualquer resquício de perversão de gênero, das roupas aos cabelos²⁰, do rock ao uso do *vaso indevido*. Especificamente a expressão “*vaso indevido*”²¹ contém em si mesma uma definição política do ânus que merece atenção, afinal em última instância é o uso *del vaso indevido* que parece provocar o fim dos bons costumes, da família e da nação. Ainda que não tenhamos encontrado classificação do uso de outros órgãos nas leis como a pele ou a boca, dita-se que o uso do *vaso* é indevido porque presume-se, dentro da lógica heteronormativa, um uso específico para o ânus. Este órgão, citado pelas leis não pode ser usado por homens de forma sexual. No padrão de masculinidade vigente o ânus deve ser fundamentalmente castrado.

Ainda que figurasse desde 1914, o dispositivo legal que dita sobre o uso do *vaso indevido* aparece no final da década de cinquenta com atualidade se pensarmos na ânsia da sociedade modernizadora asuncena e sua paranoia anti-homossexual. A velocidade na construção de seus edifícios, os anseios de construir-se como uma capital moderna formava não somente novos trabalhadores, mas também, seus “*anos de cemento*”. O uso *del vaso indevido* afetaria, portanto, a constituição viril da heterossexualidade masculina ao permitir sua exposição nesta “*dimensión portal*” já que “*todo lo que es socialmente femenino podría entrar a contaminar el cuerpo masculino através del ano*”, (PARRINI, 2013, p.171) mas também o estatuto das políticas sexuais dos corpos e da sexualidade dissolvendo as classificações entre homossexualidade, heterossexualidade, feminilidade, sexualidade, ativos, passivos, enfim, tudo o que constitui a categorias naturalizantes de gênero e sexualidade.

É necessário pensar também o que constitui o *uso del vaso indevido* em uma sociedade que recém instituíra o autoritarismo ditatorial como política. Se alguns leitores evidenciavam a

19 Esta paranoia intitulada também de Terror Lilás ou Terror Lavanda, é presente no continente americano tanto na Argentina Peronista quanto nos Estados Unidos McCartista, sendo articulada com o Terror Vermelho em vigor no período da Guerra Fria.

20 Segundo Alfredo Boccia Paz (2004. p.145) funcionou durante a ditadura stronista a chamada *Operación Tijera*, que eram operativos de caça a jovens *melenudos*, ou seja, de cabelos compridos, levados a cabo pela Polícia da Capital. Segundo o pesquisador “*Aquello a quienes consideraba portadores de cabelleras demasiado largas los llevaban a la peluquería policial, donde eran rapados. La drástica medida era justificada con argumentos estéticos, de higiene y de virilidad, pero también políticos, ya que a los barbudos y melenudos se los veía como simpatizantes de los guerrilleros*”

21 Encontramos esta expressão também no Código Penal mexicano. Sobre a análise desta lei no México ver Falos interdictos: cuerpo, masculinidad y ley. (PARRINI, 2013)



preocupação de não poder provar o delito do *uso del vaso indebido* de seus delatados, o estado de exceção permitiria a reclusão arbitrária de pessoas sem provas de seus delitos. Isto é, ainda que o sexo anal masculino não constasse como delito no Código Penal, o fato dele ser considerado um delito moral permitiu, com o aparato de um governo ditatorial que já nos anos 1950 mostrava sua violência com sucessivas prisões e até campos de concentração, que o caso *108 y un quemado* fosse possível. Afinal, o contexto político em vigor exigia moralização e virilização de seus sujeitos constantemente, além de exibir o discurso urbanístico de estar exercendo o controle da criminalidade.

Se o uso do *vaso indebido* constitui, portanto, um perigo para as estruturas heteronormativas, existe em sua censura também uma preocupação para que ele não fosse experimentado, que qualquer indício, na lógica da paranoia anti-homossexual, fosse controlado, normalizado ou reprimido. Contudo, o ano de 1959 não seria a última vez em que os poderes sexopolíticos, capitalistas e ditatoriais afetariam diretamente a vida de centenas de pessoas na capital paraguaia. Em 1982 o chamado Caso Palmieri, bastante publicizado também, deteria, nos mesmos moldes do caso Bernardo Aranda, aproximadamente 600 pessoas, (RELATÓRIO..., 2008, p. 181) todas acusadas de homossexuais.²²

A ressonância histórica do *Caso 108 y un quemado* é forte no sentido de que expõe, quase 25 anos depois, que o regime stronista perseguia homossexuais com empenho a ponto de solicitar ao governo brasileiro a extradição de um paraguaio homossexual supostamente envolvido no Caso Palmieri.²³ As penas de vários detidos chegaram a 30 dias de reclusão. (RELATÓRIO..., 2008, p. 181) A Comissão de Verdade e Justiça concluiu em seu Informe final em 2008 que

Estos dos casos demuestran cómo el rechazo institucional por parte de agentes del Estado a una identidad sexual, puede ocasionar una persecución sistemática y generalizada contra todo el grupo que presente esa orientación sexual. Ante la mera sospecha de que el presunto responsable de un delito también ostentaba esa identidad sexual. Además, los dos casos subrayan como se instrumentaliza la justicia a favor de ciertos intereses políticos. La

22 No Código Penal a diferenciação a partir da orientação sexual não aparece explicitamente categorizando a prática homossexual como crime, porém, o mesmo código deixa constar em seu Capítulo VI artigo 138 penas diferenciadas para atos heterossexuais e homossexuais contra menores no título “Actos homosexuales contra menores” no qual “El que siendo mayor de edad realizara actos sexuales con una persona del mismo sexo, menor de dieciséis años, será castigado con pena privativa de libertad de hasta dos años o con multa”. Código Penal, Corte Suprema de Justicia. Asunción, 1997. Ver também: El defensor público en el proceso penal paraguayo. (DUARTE, 2012)

23 O Caso Palmieri, muito mais documentado do que o Caso Aranda encontra seus arquivos disponíveis para consulta no Archivo del Terror no prédio do Ministério de Justiça de Assunção. Vários julgamentos contra responsáveis pela Operação Condor foram executados no Cone Sul com base nos arquivos do acervo. Alguns documentos podem ser consultados online em <http://www.pj.gov.py/contenido/132-museo-de-la-justicia/334>.



investigación judicial estuvo dirigida a perseguir un grupo de personas rechazadas por agentes del Estado por sus opciones sexuales distintas y no estuvo orientada de una manera honesta, imparcial y profesional a investigar y sancionar a los presuntos responsables. Las opciones sexuales distintas no tuvieron cabida bajo el régimen militar. Los dos casos señalan como ser homosexual no solo era un estigma social repudiado por el aparato estatal sino que ser homosexual significaba ser peligroso para esa sociedad y por ende debía ser castigado. Las violaciones de derechos humanos cometidos contra los homosexuales en los casos Aranda y Palmieri mostraron la intolerancia del régimen político frente a las diferencias. (RELATÓRIO..., 2008, p. 190)

Deste modo, é inegável a violência do regime ditatorial contra as subjetividades LGBTs no período, entretanto, se o regime stonista demonstrava sua repulsa às subjetividades sexuais dissidentes, as identidades contemporâneas LGBTs demonstram uma forte ligação com sua memória recente de modo a utilizar o número 108 como sua maneira própria de fazer política e exigir seus direitos, afinal, a questão sexual transcende transições democráticas.

Conclusão

Como vimos, a prática de perseguição contra a homossexualidade foi constante durante o período stonista. Isto não significa que a negação da homossexualidade fosse levada a cabo de modo apenas vertical. Ela foi possível precisamente porque parte da sociedade ansiava por assegurar a ideologia heteronormativa e atuou ativamente nesta empreitada. A imprensa foi espaço fundamental para a expressão dessa moral conservadora que fomentou a estigmatização da homossexualidade. Entretanto, a longo prazo, o número 108 foi transformado de estigma a símbolo de luta e orgulho. No país, grupos de lésbicas, travestis e transsexuais também procuram em seu passado uma forma de estar no mundo. Se a história oficial não permitiu que estas subjetividades aparecessem, estes grupos hoje em dia buscam encontrar vestígios de si no passado e deste modo seguem fazendo pesquisas historiográficas e baseando sua identidade nesses resíduos históricos, de modo que o encontro com o passado também possa trazer mudanças e resultados políticos na atualidade.

Segundo o Informe da Comissão da Verdade de 2008 “*Hasta la fecha no se han aclarado las circunstancias de la muerte del joven locutor Bernardo Aranda, ni tampoco se ha dado digno reconocimiento a las víctimas de este trágico acontecer de los últimos meses de 1959*”. (RELATÓRIO..., 2008, p. 180) Páginas e páginas foram publicadas a respeito do caso *108 y un quemado* e ainda não sabemos o que aconteceu de fato com Bernardo Aranda. Um impenetrável mistério do qual, provavelmente, nunca sairemos. São muitas as histórias que ouvimos durante esta



pesquisa, produto de uma dissertação de mestrado.²⁴ Desde que ele foi assassinado por Juan Barnabé, diretor da *Radio Comuneros*, crime motivado pela vingança de um amor não correspondido, até o relato de que Bernardo teria fugido para os Estados Unidos com o então embaixador estadunidense Walter Ploeser, seu suposto amante.²⁵ Outros ainda afirmam que Bernardo Aranda foi para os Estados Unidos para fazer sua cirurgia de readequação sexual.

As produções a respeito do caso, literárias ou ensaísticas,²⁶ buscam muito mais tratar a forma como o caso repercutiu do que buscar efetivamente quem matou Bernardo Aranda, e talvez seja justamente esta a maior contribuição destas análises para o presente. Poderia ser a história de um *numerito* que, das notas policiais periodísticas de 1959, em que um redator teria calculado um número “aproximado” de 108 “*personas de dudosa conducta moral*” se transformou em uma marca de luta de movimentos homossexuais em Assunção, cinquenta anos depois.

O que pode um número, um estigma? Por que algumas cifras se tornam marca e outras não? Quais os mecanismos formadores destas abjeções? Realizar este trabalho produziu muito mais perguntas do que respostas, além de alterar toda a forma pela qual caminhamos pela cidade. É impossível caminhar por Assunção sem perceber os silêncios nas chapas de carros e numeração de casas que saltam o número 108.

No México de 1901 publicava-se nos periódicos que um baile de *invertidos* foi invadido pela polícia. Este acontecimento foi analisado pelo famoso escritor Carlos Monsiváis, intitulado “*41 maricones*”. Devido à grande repercussão do caso, que também contou com delações anônimas e formação de “Comitês pela moralidade”, o número 41 ficou conhecido no país, também, como marca abjeta referente à homossexualidade. (MONSIVÁIS, 2002, p. 22-28)

Diante das violências que transcendem décadas, regimes de governos e fronteiras, o que de fato legitimaria a formação dessas abjeções? Uma cultura que visa normatizar os corpos sexualmente ao mesmo tempo em que exhibe orgulhosa seus rastros de modernidade e modernização? Não temos respostas definitivas para tais perguntas. Nossa hipótese, a partir do caso *108 y un quemado*, é que a

24 Ver Tese de Cuevas (2015). *Corpos abjetos e amores malditos: homossexualidade, anonimato e violência institucional na ditadura stronista em Assunção, 1959*.

25 Este relato é um dos mais interessantes, pois em nossa pesquisa encontramos notas periodísticas tratando da transferência de Ploeser de Assunção para os Estados Unidos poucos dias após a divulgação do assassinato de Bernardo Aranda. Ver *En honor de Ploeser*. (El País, 1959. p. 5)

26 Nos referimos principalmente a *108 Ciento Ocho* de Erwing Szokol; “*Quién mató Bernardo Aranda?*” de Armando Almada Roche e *108 y un quemado* de Agustín Nuñez. e o segundo capítulo de *Putos de Fuga* de Rocco Carbone.



formação da abjeção homossexual é parte constituinte da modernização e da constituição da ditadura paraguaia. Ao contrário do que possa parecer, a “modernização” não significa necessariamente uma maior liberação sexual.

No caso paraguaio, se a modernização significou a chegada de novas modas, estilos de música e novidades de consumo, também significou uma modernização das instituições de controle. Numa década em que a homossexualidade era estudada justamente para ser eliminada - a busca científica do *gene gay* – são justamente estes discursos médicos e psiquiátricos que irão fundamentar o direito, a polícia e as instituições penais.

Neste sentido é fundamental pensarmos a imprensa como elemento chave desta modernização, como se ela retroalimentasse o imaginário social a partir dos medos e anseios da própria sociedade. Ao mesmo tempo em que, afetado pela modernização, o jornalismo passa por mudanças estruturais, formais e econômicas, (POZZO, 2007, p.232-233) a imprensa alimenta o imaginário social.

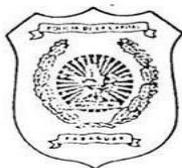
Com isto não queremos dizer, de forma simplista, que a imprensa manipula ou domina o imaginário, mas sim, que ela transforma em “fatos” os anseios e medos da própria sociedade já que “a preocupação dos jornais em fixar um espaço às matérias policiais é uma forma de apropriação do imaginário e mesmo dos sentimentos coletivos – aqueles que dizem respeito, entre outras coisas, à crescente insegurança”. (GRUNER, 2002, p. 202) Insegurança relativa tanto à criminalidade quanto à amoralidade. O *108* transita por estas duas esferas em 1959 para posteriormente significar efetivamente “homossexual”, *puto*, *maricón*. Porém, sua ressignificação não se esgota nisso.

A cifra passou por distintos significados históricos. E é exatamente esta questão que permanece aberta em nosso trabalho. Diante de tantos acontecimentos, tantos casos, tantas décadas, por que algumas cifras se tornam abjeção? Por que algumas se tornam devires e outras não? Ao que parece, a realidade violenta do passado autoritário, de forte teor ficcional, exige o exercício contínuo da imaginação. Talvez a imaginação seja o meio de poder tornar o passado possível, pois, ele nunca está concluído e suas cicatrizes parecem sempre abertas.



ANEXOS

Imagem 1



JEFATURA

J. P. No. 580

Asunción, 30 de marzo de 1982

INFORME

1. Prosiguiendo con la investigación de la desaparición y posterior hallazgo del cadáver de MARIO LUIS PALMIERI, 14 años, se llevan a cabo las siguientes tareas investigativas:
 - Revisión y captura de automóviles de color rojo, pertenecientes al Municipio de Luque y otras localidades que poseen chapas de dicha ciudad. Se llevan comprobados 60 vehículos.
 - Captura y detención de homosexuales conocidos, habiéndose logrado hasta el momento la aprehensión de 47 de ellos, y se prosigue con la búsqueda de los que se dieron a la fuga.

Fonte: archivo del Terror (2013).

Imagem 2

Asunción, 7 de Abril de 1.982.-

ASUNTO: Elevar Informe
 AL: Sr. Comandante del C.I.M.E.
 Gral Div GERARDO A. JOHANNSEN
Guarnición

Tengo el honor de dirigirme al Sr. Comandante del C.I.M.E. con el objeto de elevar informe sobre entrevista realizada con el Crio.Gral. Artemio Monges y Crio.Insp. Aurelio Cáceres Spelt.

1700hs. Despacho del Crio.Monges.

Después de intercambiar opiniones sobre el caso Palmieri, recientemente descubierto, abordamos el tema principal de la entrevista. El [REDACTED] es homosexual, varias personas lo sidican. En cuanto a [REDACTED], hay declaraciones de personas que por lo menos antes fumaba marihuana.

Fonte: archivo del Terror (2013).



Referências

- ACHA, O.; BEN, P. Amoraes, patoters, chongos y pitucos: la homosexualidad masculina durante el primer peronismo (Buenos Aires, 1943-1955). *Trabajos y Comunicaciones*, Buenos Aires, n. 30-31, p.217-261, 2005.
- ALMADA, M. *Paraguay: la cárcel olvidada, el país exiliado*. Assunção: Ñanduti vive: Intercontinental Editora, 1993.
- BOCCIA PAZ, A. *Diccionario usual del stronismo*. Asunción: Servilibro, 2004.
- BOCCIA PAZ, A.; GONZÁLEZ, A. M.; AGUILAR, R. P. *Es mi informe: los Archivos secretos de la policía de Stroessner*. Asunción: Centro de Documentación y Estudios, 1994.
- BOZZOLASCO, I. Represión, cooptación y rebeldía: el movimiento sindical paraguayo. In: CARBONE, R.; SOLAR, L. (comp.). *El Stronismo asediado*. Asunción: Arandurá Editorial, 2013. p.66-106.
- CABALLERO, E. *Documentos de discusión: dictadura, estado prebendario y crisis política*. Asunción: Centro Paraguayo de Estudios Sociopolíticos, 1985.
- CALVEIRO, P. *Poder e Desaparecimento: os campos de concentração na Argentina*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- EPPS, B. Retos, riesgos, pautas y promesas de la teoría queer. *Revista Iberoamericana*, Pittsburg, v. 74, n. 225, p.897-920, 2008.
- ESCOBAR, T. Cultura y Transición Democrática en Paraguay. In: RICHARD, N. *Debates Críticos en América Latina*. Santiago: Editorial ARCIS, 2008. p. 17-21.
- FAITH, T. *Paraguay, novela y exilio*. Asunción: Intercontinental, 2009.
- FALABELLA, F. Ciudadanías sexuales y democracia: el Movimiento LGBTI en Asunción. *Novapolis*, Asunción, n. 5, p.55-76, 2012.
- FEIERSTEIN, D. Guerra, Genocidio, violencia política y sistema concentracionario em América Latina. In: FEIERSTEIN, D. *Terrorismo de Estado y Genocidio en América Latina*. Buenos Aires: Eduntref, 2009. p.131.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GAONA, F. *Introducción a la historia gremial y social del Paraguay*. Asunción: Arandurá Editorial, 2008.
- GERASSI, J. *The Boys of Boise: furor, vice and folly in an American city*. Seattle: University of Washington Press, 2001.
- GOIRIS, F. A. J. *Autoritarismo e democracia no Paraguai Contemporâneo*. Curitiba: Ed. UFPR, 2000.
- GREEN, J.; QUINALHA, R. (org.). *Dictadura e Homossexualidade: repressão, resistência e a busca da verdade*. São Carlos: EdUFSCar, 2014.
- GRUNER, C. *Leituras matutinas: modernidade, utopias e heterotopias na imprensa joinvilense.(1951–1980)*. 2002. Dissertação (Mestrado em História)- Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2002.
- GRUNER, C. *Paixões torpes, ambições sórdidas: transgressão, controle social, cultura e sensibilidade moderna em Curitiba, fins do século XIX e início do XX*. 2012. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.
- HALPERIN, D. The Normalization of Queer Theory. *Journal of Homosexuality*, New York, v. 45, n. 2-3-4, p.339-343, 2003.
- HEUER, W. Poder, Violencia, Terror: la república imperfecta y sus peligros. In: DUARTE, A.; LOPREATO, C.; MAGALHÃES, M. (org.). *A Banalização da Violência: a atualidade do pensamento de Hannah Arendt*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- HOCQUENGHEM, G. *El deseo homosexual*. Madrid: Melusina, 2009.



- JOHNSON, D. K. *The Lavender Scare: the cold war persecution of gays and lesbians in the Federal Government*. Illinois: University of Chicago Press, 2004.
- KAMKHAGI, E. El funcionamiento de las Instituciones bajo el Estado de Sitio y las leyes 294/55 y 209/70. In: PILA, S. *Paraguay: un desafío a la responsabilidad internacional*. Montevideo: Banda Oriental, 1986. p. 44-46. v. 36. (Coleção Estado de Excepción).
- MIRANDA, A. *EE. UU. y el régimen militar paraguayo, 1954-1958*: documentos de Fuentes Norteamericanas. Assunción: El lector, 1987. (Colección Realidad nacional).
- MONSIVÁIS, C. Los 41 y la gran redada. *Letras Libres*, Ciudad de México, DF, n. 40, p.22-28, 2002.
- PARAGUAI. *Código Penal de la República del Paraguay*. Asunción: Talleres Gráficos del Estado, 1914.
- PARDO, A. N. *Análisis de las Prácticas Sociales Genocidas: caso paraguayo*. Buenos Aires: Facultad de Ciencias Sociales: Universidad de Buenos Aires, 2009.
- PAREDES, R. *Stroessner y El Stronismo*. Asunción: Servilibro, 2004.
- PARRINI, R. Falos interdictos: cuerpo, masculinidad y ley. *Nómadas*, Bogotá, n. 38, p. 65-79, 2013.
- PELLIZZI, H. *El orden de las tumbas*. Junin: De las Tres Lagunas, 2007.
- PÉRSICO, E. *Lunfardo en el tango y la poética popular*. glosario, ensayo de voces y poemas. Buenos Aires: Proyecto Editorial, 2004.
- POZZO, A. *Periodismo en Paraguay*. Asunción: Arandurã Editorial, 2007.
- RELATÓRIO Comisión de Verdad y Justicia. Asunción: Comisión de Verdad y Justicia, 2008. t. 7, pt. 2.
- RICHARD, N. *Crítica de la Memoria: 1990 – 2010*. Santiago: Universidad Diego Portales, 2010.
- RICHARD, N. La crítica feminista como modelo de crítica cultural. *Debate Feminista*, Cidade do México, v. 40, n. 20, p. 75-85, 2009.
- RICHARD, N. *La insubordinación de los signos*. Santiago: Editorial Cuarto Propio, 2000.
- ROCHE, A. A. *108 y un quemado: ¿Quién mató a Bernardo Aranda?* Asunción: Arandurã Editorial, 2012.
- ROCHE, A. *El Paraguay de Drácula*. Assunção: El pez del pez, 2010.
- SANNEMANN, G. *Paraguay y La Operación Cóndor en los Archivos del terror*. Assunção: [s. n], 1994.
- SEMPOL, D. *De los baños a la calle*. Montevideo: Editorial Sudamericana Uruguay, 2013.
- SOLER, L. Una vez más cómo pensar el stronismo: una agenda de inconformidades. In: CARBONE, R.; SOLAR, L. (comp.). *El stronismo asediado*. Asunción: Arandurã Editorial, 2014. p. 15-40.
- SOLER, L. *La larga invención del golpe*. Asunción: Arandurã Editorial, 2014.
- SZOKOL, E. *108: ciento ocho*. Asunción: Arandurã Editorial, 2013.
- TERUGGI, M. E. *Panorama del lunfardo: génesis y esencia de las hablas coloquiales urbanas*. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 1978.
- TUCK, L. *News from Paraguay*. New York: Harper Collins, 2004.

Jornais consultados

- 108 personas de dudosa conducta moral están siendo interrogadas. Intensa Acción Policial. Esperan Resultados. *El País*, [Assunção], p. 2, 11 set. 1959.
- AUGE de la criminalidad. *El País*, [Assunção], p. 1, 10 set. 1959a.



- AUGE de la inmoralidad. *El independiente*, [Assunção], p. 1, 21 set. 1959b.
- ASPECTO Legal del Problema de los Amoraes. *El País*, [Assunção], p. 2, 7 out. 1959.
- BERNARDO Aranda Un Soldado de radiotelefonía y una esperanza del periodismo nacional desaparece. *El Independiente*, [Assunção], p. 1, 2 set. 1959.
- COPIA del Diagnóstico de la Autopsia Practicada al Locutor B. Aranda. *El País*, [Assunção], 5 set. 1959. Não paginado.
- DOCENAS de Personas Están Siendo Interrogadas por la Policía. *El País*, [Assunção], p. 2, 9 set. 1959.
- EL LECTOR hace su propia hipótesis sobre Cómo Habría Hallado La Muerte el Locutor Bernardo Aranda. *El País*, [Assunção], 18 set. 1959. Não paginado.
- EL CINISMO ante la ley. *El País*, [Assunção], p. 2, 30 set. 1959.
- LA MÁS completa investigación judicial, médica y policial. *El País*, [Assunção], 4 set. 1959. Não paginado.
- EL CASO Bernardo Aranda sigue Cercado de un Impenetrable Misterio. *El independiente*, [Assunção], 8 set. 1959a. Não paginado.
- EL CASO Aranda Sigue Concitando los más Diversos Comentarios: crimen o suicidio? *El Independiente*, [Assunção], p. 1 -2, 14 set. 1959b.
- TRÁGICO Fin Halló en la Madrugada de hoy El locutor Bernardo Aranda. *El País*. [Assunção], p. 7, 1 set. 1959.
- LA FAMILIA, base de la sociedad y crisol de buenos ciudadanos. *El País*, [Assunção], 21 set. 1959. Não paginado.
- LA AMORALIDAD que llegó a echar raíces en nuestra tierra será reprimida hasta su extirpación. *El País*, [Assunção], 19 set. 1959. Não paginado.
- LA CUESTIÓN es Cómo Combatir el Mal. *El País*, [Assunção], 9 out. 1959. Não paginado.
- LOS AMORALES. *El País*, [Assunção], p. 9, 9 set. 1959.
- QUIENES son los amoraes? *El País*, [Assunção], p. 9, 7 set. 1959.
- SIGUE desentrañándose la Perversa Organización de los Amoraes. *El País*, [Assunção], 21 set. 1959. Não paginado.
- SOBRE los Delitos Perseguidos de Oficio por la Policía. *El País*, [Assunção], p. 2, 9 out. 1959.

